

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO CERRITO - SC  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>2.920.309,46</b>	<b>2.873.632,24</b>	<b>2.848.951,02</b>	<b>2.304.264,29</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.075.733,93	1.051.385,12	1.026.703,90	1.001.685,88
Empréstimos				
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	1.075.733,93	1.051.385,12	1.026.703,90	1.001.685,88
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.075.733,93	1.051.385,12	1.026.703,90	1.001.685,88
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.699.290,52	1.699.290,52	1.699.290,52	1.302.578,41
Outras Dívidas	145.285,01	122.956,60	122.956,60	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>5.649.429,64</b>	<b>7.145.308,71</b>	<b>7.814.013,43</b>	<b>7.900.736,05</b>
Disponibilidade de Caixa	5.649.429,64	7.145.308,71	7.814.013,43	7.900.736,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.649.429,64	7.145.308,71	7.814.013,43	7.900.736,05
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.852.180,85	7.463.892,73	8.136.417,31	8.274.522,54
Demais Haveres Financeiros	202.751,21	318.584,02	322.403,88	373.786,49
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-2.729.120,18</b>	<b>-4.271.676,47</b>	<b>-4.965.062,41</b>	<b>-5.596.471,76</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>19.177.214,28</b>	<b>20.033.913,48</b>	<b>20.156.487,92</b>	<b>21.097.414,36</b>
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	15,23%	14,34%	14,13%	10,92%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-14,23%	-21,32%	-24,63%	-26,53%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	23.012.657,14	24.040.696,18	24.187.785,50	25.316.897,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	20.711.391,42	21.636.626,56	21.769.006,95	22.785.207,51
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.612,82	54.610,97	64.564,64	56.485,24
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	322.553,58	897.373,24	1.395.067,68	1.489.547,10
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

SAO JOSE DO CERRITO, 22/01/2019

MAURO CESAR MARCON  
Contador CRC/SC 19.444/O-9

RUI ORTIZ FILHO  
Tesoreroiro

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 30/01/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 30 de 01 de 19

Verônica D. Ribeiro